

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N. 57, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Institucional DOU nº 514, de 29 de maio de 2024, publicada no DOU em 03/06/2024, resolve:

I – RECONDUZIR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a seguinte Comissão Responsável pela atualização da resolução nº38/2019 que dispõe sobre o regulamento para cadastro dos projetos de pesquisa no IFSertãoPE composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

SERVIDOR	SIAPE
Jussara Adolfo Moreira	1812141
Joice Simone dos Santos	1017755
Antonio Gomes Barroso de Sa	1624737
Daniele Jovem da Silva Azevedo	1052545
Andrea Nunes Moreira de Carvalho	1441393
Eliatania Clementino Costa	2156538
Sandra Regina da Silva Galvao	1782078

III – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Petrolina (PE), 14 de novembro de 2024.

Francisco de Assis de Lima Gama
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Portaria DOU nº 514, de 03 de junho de 2024